



## **Ata da 214ª Reunião Ordinária**

**Data:** 16 de fevereiro de 2016  
**Horário:** 14h40 às 17h  
**Local:** SINDUSCON-João Pessoa

### **1. ABERTURA**

- 1.1.** Hélio (coordenador) abriu os trabalhos e desejou boas-vindas aos presentes. A seguir, foi lida pelo engenheiro Freddy a ata da 213ª reunião ordinária, a qual foi aprovada com a seguinte correção: no item 2.1, onde se lê "**1997** foi o ano da morte de Elvis Presley e da publicação da Lei nº 6.514, que alterou o capítulo V do título II da CLT, versando sobre Segurança e Medicina do Trabalho", leia-se "**1977** foi o ano da morte de Elvis Presley e da publicação da Lei nº 6.514, que alterou o capítulo V do título II da CLT, versando sobre Segurança e Medicina do Trabalho";
- 1.2.** As pessoas presentes pela primeira vez no CPR-PB tiveram a oportunidade de se apresentar.

### **2. FÓRUM NORDESTE - PREPARATIVOS FINAIS**

- 2.1.** Hélio informou que há mais de 400 inscritos para o "**Fórum** Nordeste Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção", nos dias 23 e 24 de fevereiro, no auditório da Faculdade Maurício de Nassau. O evento está sendo divulgado em vários sites e será o último dos fóruns regionais preparatórios para o VII CMATIC - Congresso Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- 2.2.** O Sintricom confirmou o lanche no 1º dia para os participantes. O Sinduscon confirmou a degustação do cafezinho (Café São Braz) e que vai disponibilizar todas as palestras em sua página na internet, no menu do CPR-PB. Suenne foi escolhida como representante da bancada de apoio técnico do CPR-PB na solenidade de abertura. Cléber foi escolhido para coordenar os trabalhos na manhã do dia 24, mas, por sugestão dele, o nome de Ozaes se encaixaria melhor para a função. O coordenador dos trabalhos na tarde do dia 24 será escolhido entre os dirigentes sindicais da construção civil presentes ao evento. Hélio preparou um roteiro a ser entregue aos coordenadores de mesa. Soraia, Carlos e Nelma informaram que a engenheira Fátima Oliveira foi convidada para substituir Aparecida no painel sobre o PCMAT, tendo em vista compromisso inadiável da mesma em Brasília na data do Fórum. Hélio explicou que a professora Márcia Souto (UFPB) vai contextualizar as ações do CESIC-PB antes da exibição do vídeo sobre exposição à poeira de sílica, na manhã do dia 24. A Fundacentro cedeu as canetas, blocos e publicações, mas não vai disponibilizar bolsas para o evento. O professor Aloisio confirmou que um grupo de alunos da Faculdade Maurício de Nassau vai ajudar no credenciamento dos participantes. Os certificados serão encaminhados pela Fundacentro aos participantes através de e-mail. Foram apresentadas 3 unidades do banner do evento visando ampliar sua divulgação - o material foi concebido pela Fundacentro e teve seu custo bancado pela Ranger. Laercio será o mestre de cerimônia, o qual também confirmou as 2 instituições receptoras dos alimentos a serem arrecadados com as inscrições: Hospital Padre Zé e Casinha Santa Clara. Rosicleide apresentou Jorismar, representante do Grupo Massapê (de Santa Rita), atração cultural na abertura do evento. Definida uma cota entre os membros do CPR-PB para ajudar o grupo, já que o mesmo não recebe nenhum incentivo da prefeitura ou de outro órgão. Laercio está articulando junto à TransNacional o transporte dos dançarinos num micro-ônibus no dia da apresentação;
- 2.3.** Hélio submeteu ao grupo a "Carta de João Pessoa", a ser lida e aprovada na plenária final do evento, contendo moções a serem encaminhadas ao VII CMATIC. Após algumas ponderações, foram introduzidas mudanças pontuais no texto, faltando apenas especificar, nos itens 2 e 3, os respectivos números das cláusulas da convenção coletiva:



## **CARTA DE JOÃO PESSOA - MOÇÕES PARA O VII CMATIC**

*Os participantes do FÓRUM NORDESTE SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, na cidade de João Pessoa, expressam publicamente a importância de terem vivenciado temas que apontam ações sustentáveis para combater a grave epidemia dos acidentes e doenças do trabalho neste segmento econômico. Nesse sentido, reiteram a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade (Carta da Terra, ONU/1987), destacando ainda a necessidade de serem observados os seguintes princípios e ações:*

- 1. Que o desenvolvimento econômico esteja inserido no contexto da responsabilidade social, com a manutenção do direito inalienável dos (as) trabalhadores (as) a um ambiente de trabalho seguro, saudável e decente;*
- 2. Que o Comitê Permanente Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (CPN) insira na Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) a exigência da elaboração e implementação do PCMAT em todos os empreendimentos de construção, independentemente do número de trabalhadores, nos moldes da cláusula da convenção coletiva dos trabalhadores da construção de João Pessoa, negociada e aprovada no âmbito do CPR-PB;*
- 3. Que o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE), articulado pelo CPR-PB junto à concessionária estadual de energia, seja encampado pelo CPN e submetido à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), visando sua aplicação por todas as concessionárias de energia do País. Inserido também como cláusula da convenção coletiva dos trabalhadores da construção de João Pessoa, o PRAE condiciona a ligação da energia da obra pela concessionária à apresentação do projeto elétrico das instalações temporárias, tendo sido decisivo para o banimento dos acidentes graves e fatais por choque elétrico dos canteiros de obra;*
- 4. Que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), modifique o Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), com a exigência da contratação de 1 (um) técnico de segurança do trabalho pelas empresas que possuam obras entre 50 e 100 trabalhadores (no grau de risco "3") e obras entre 20 e 50 trabalhadores (no grau de risco "4");*
- 5. Que seja apoiada a luta pela regulamentação da profissão do Tecnólogo de Segurança do Trabalho, cujo projeto de lei se encontra em tramitação no Congresso Nacional, visando incluir a categoria entre os profissionais integrantes do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), conforme Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4);*
- 6. Que, no âmbito da administração pública, sejam envidados todos os esforços no sentido de fazer constar, nas planilhas de custos dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, os itens relativos à prevenção ocupacional respectivamente demandados para a execução segura de tais empreendimentos, consignando, ainda, nos editais e contratos administrativos a imposição de penalidades em caso de descumprimento dessa exigência;*
- 7. Que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, valorize a FUNDACENTRO e autorize a realização urgente de concurso público para provimento dos inúmeros cargos vagos na instituição, além da ampliação do quadro de servidores e instalação de novas unidades regionais. No ano em que celebra meio século de existência, a FUNDACENTRO está pedindo socorro: devido às muitas aposentadorias e à escassez de recursos financeiros, a instituição enfrenta sérias limitações para cumprir sua nobre missão quanto à segurança e saúde no trabalho;*



8. *Que o quadro de auditores fiscais do trabalho e de servidores administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social seja recomposto e ampliado, com o aprimoramento do atual modelo de fiscalização e reaparelhamento das instalações físicas do órgão em todo o país. A precarização e o esfacelamento da auditoria fiscal do trabalho no País vêm trazendo graves prejuízos às ações de assistência ao trabalhador, notadamente no âmbito da fiscalização trabalhista e das políticas públicas de emprego;*
9. *Que sejam aprofundados os estudos sobre avaliação nutricional e cultura alimentar dos trabalhadores da construção civil, objetivando subsidiar a melhoria nutricional nos cardápios oferecidos nos canteiros de obras. Quando a comida for preparada no canteiro, a empresa deverá ser assistida por um profissional Nutricionista;*
10. *Que sejam estabelecidas ações conjuntas entre sindicatos patronais e de trabalhadores para controlar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* nos canteiros de obra e frentes de trabalho, com a adoção de campanhas de sensibilização quanto à necessidade do combate a criadouros nos locais de trabalho e alojamentos das obras, além da disseminação dessas informações pelos trabalhadores em suas comunidades;*
11. *Que nas peças publicitárias do VII CMATIC seja feita alusão ao "Movimento Abril Verde" e ao "28 de Abril - Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho".*

### **3. ENCERRAMENTO**

- 3.1.** Ao finalizar os trabalhos, Hélio agradeceu aos presentes e lembrou que a próxima reunião do CPR-PB acontecerá no dia 8 de março. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

#### **PODER PÚBLICO**

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB) \_\_\_\_\_

José Hélio Lopes (Fundacentro-PE) - **coordenador** \_\_\_\_\_

Soraia di Cavalcanti Pinheiro (SRTE-PB) \_\_\_\_\_

#### **BANCADA DOS TRABALHADORES**

Edmilson da Silva Souza (Sintricom) \_\_\_\_\_

Francisco Demontier (Sintricom) - **2º secretário** \_\_\_\_\_

#### **BANCADA DOS EMPRESÁRIOS**

Cléber de Jesus Oliveira (Sinduscon-JP) \_\_\_\_\_

#### **APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS**

Aloisio da Silva Lima (Faculdade Maurício de Nassau) \_\_\_\_\_

Daniel Pedro Ricardo C. Barbosa (Sinduscon-JP) \_\_\_\_\_

Evan Holmes Neto (profissional liberal) \_\_\_\_\_

Freddy D`Albuquerque (Hema) \_\_\_\_\_

Jorismar dos S. Martiniano (Grupo Massapê) \_\_\_\_\_

Josinaldo Martiniano (Grupo Massapê) \_\_\_\_\_



**Comitê Permanente Regional  
Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho  
na Indústria da Construção da Paraíba**

**CPR-PB**

Juan Ébano Gomes Alencar (CREA-PB)

Laercio José da Silva (ASTEST-PB)

Manoel de Lima Riseiro (Associação Mangabeira)

Márcio Roberto Silva Espínola (eng<sup>o</sup> de segurança do trabalho)

Marcone Gomes da Silva

Maria do Socorro Márcia Souto (UFPB)

Nelma Mirian Chagas de Araújo (IFPB)

Rosicleide Fernandes dos Santos (Planc Engenharia)

Suene da Silva Barros (Conseg Construções) - **1ª secretária**

Valdomiro dos S. Carneiro

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---